



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 289, de 22 de novembro de 2021

Concede permissão de uso de espaço público pertencente ao Município à Associação de Moradores e Amigos de Toledo (AMAT).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando o contido no Ofício nº 01, de 29 de setembro de 2021 (Protocolo nº 39.747), da Associação de Moradores e Amigos de Toledo (AMAT), e no despacho nele exarado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à Associação de Moradores e Amigos de Toledo (AMAT), inscrita no CNPJ nº 14.537.066/0001-20, a permissão de uso do campo de futebol localizado na Rua Garibaldi esquina com a Rua Santa Laura, na Vila Paulista, nesta cidade de Toledo, integrante do patrimônio público municipal.

§ 1º - A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, até 31 de dezembro de 2022, para uso em atividades esportivas de interesse da comunidade.

§ 2º - O calendário e o cronograma de utilização do espaço esportivo de que trata o *caput* deste artigo pela permissionária deverão ser submetidos à aprovação prévia da Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º - O Município de Toledo reserva-se o direito de utilizar o espaço público objeto desta permissão para outras finalidades esportivas, observado o calendário e o cronograma de sua utilização pela permissionária, previamente aprovado nos termos do § 2º do artigo anterior.

Art. 3º - Serão de responsabilidade da permissionária a manutenção, a conservação e a limpeza do espaço público de que trata este Decreto, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica a ele relativas.

Art. 4º - São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de atividades que ela venha a desenvolver ou competições de que venha a participar:

- I - explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido; e
- II - gerir os horários de uso por parte da comunidade.

§ 1º - Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.

§ 2º - As placas que forem instaladas no espaço esportivo nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

Art. 5º - São deveres da permissionária:

- I - zelar pela conservação do espaço esportivo a ela ora cedido;
- II - liberar o campo de futebol descrito no artigo 1º deste Decreto ao Município de Toledo, conforme estabelecido em seu artigo 2º;
- III - responsabilizar-se pela segurança em todos os eventos promovidos e realizados pela permissionária no espaço esportivo objeto desta permissão de uso; e
- IV - apresentar relatório anual das arrecadações por ela efetuadas nos termos do artigo anterior.

Parágrafo único - Caberá, também, à permissionária a responsabilidade pela indenização de possíveis prejuízos causados ao patrimônio público ora a ela cedido, assim como a responsabilidade por danos que eventualmente possam vir a ser causados a terceiros, em decorrência da utilização do bem objeto desta permissão.

Art. 6º - Fica vedado à permissionária:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 2 de 17

I - ceder o espaço público descrito neste Decreto para terceiros; e
II - permitir a realização no referido espaço de bailes, festas, eventos religiosos e demais eventos ou manifestações que não sejam estritamente esportivas.

Art. 7º - O Município não assume qualquer responsabilidade por bens de propriedade da permissionária, eventualmente por ela deixados no espaço esportivo objeto desta permissão, nem por possíveis danos a eles ocasionados pelo seu uso por terceiros.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MARLI GONÇALVES COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

DECRETO Nº 290, de 22 de novembro de 2021

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à implantação de emissário/galeria de águas pluviais no Parque Residencial Monalisa, no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 15/2021, de 17 de novembro de 2021, da Secretaria de Habitação, Serviços e Obras Públicas do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, uma faixa de terra com 6m (seis metros) de largura, atingindo as chácaras nºs 1, 3 e 4 do Parque Residencial Monalisa, no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo, cujo perímetro é definido pelas seguintes coordenadas: 222662,0124 e 7257728,1431, 222666,4109 e 7257724,0622, 222495,3313 e 7257557,8335 e 222498,4138 e 7257553,4361.

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á à implantação de emissário/galeria para a destinação de águas pluviais no Parque Residencial Monalisa, no bairro São Francisco, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º - Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à constituição de servidão administrativa da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 3 de 17

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 291, de 22 de novembro de 2021

Regulariza a denominação da **Rua José Jacobs**, situada nos bairros Vila Industrial e Tocantins, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se a denominação da Rua José Jacobs, em toda a sua extensão, tendo em vista não existir ato oficial de sua denominação e que em alguns documentos consta ainda como “Rua Suburbana”, em especial para fins de averbação/retificação, perante o Ofício Imobiliário competente, em matrículas de imóveis nela situados;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 137/2021, desta data, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regularizada para **Rua José Jacobs** a denominação, em toda a sua extensão, da via pública atualmente também denominada “Rua Suburbana”, situada entre as Ruas Treze de Abril e Lucena Welter, situada nos bairros Vila Industrial e Tocantins, nesta cidade de Toledo, conforme mapa que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 4 de 17

PORTARIA Nº 577, de 22 de novembro de 2021

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Rosângela Andreoli dos Santos”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014, e o artigo 3º da Lei “R” nº 22, de 6 de abril de 2021, e considerando o contido no Ofício nº 1252/2021, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Rosângela Andreoli dos Santos”**, para o biênio 2021/2023, composto pelos seguintes membros:

Membro Nato: Annelise Rodrigues de Almeida		
	TITULARES	SUPLENTES
Equipe Docente	Maria Helena Soares Domingos Fritzen	Silvana Ribeiro Locateli
Equipe Técnico-Pedagógica	Andressa Camozzato	Leonice Matheus Ramos Lopes
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	Ana Silvia Beloto Francescon	Larissa Steffani Batista da Silva de Paula
Pais e Responsáveis	Marcieli Marques	Elidiane do Nascimento do Rego
	Tainara Letícia Alves Fernandes	Thalita Loama Teixeira de Campos
Equipe Discente	Joaquim Gozzi Trento, representado pela mãe Danieli Gozzi	Cecília da Silva, representada pela mãe Leiza Maria Silva de Souza
Movimentos Organizados em Defesa da Escola Pública e Gratuita	Aramis Margraf	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 22 de novembro de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELISÂNGELA BATISTA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 5 de 17

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONVOCAÇÃO Nº 86

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

ANA PAULA LEICHTWEIS
FABIO DE LIMA MARIOTI
JECIANE FERREIRA LIMA

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

MARTA FERNANDES DA SILVA
EVELIZE HILLEBRAND

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de novembro de 2021, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO Nº 22

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I

CAMILA MORO FAVARÃO

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

MAIARA CRISTIELE DA SILVA
ODETE RIBEIRO CARDOSO

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 6 de 17

novembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021

CONVOCAÇÃO Nº 15

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

DAIANA CAROLINE GROSS

EDNA APARECIDA DOS SANTOS SOARES

CAROLINE DO CARMO SIMOES DE MACEDO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de novembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

YISLAINE KARINE FERREIRA SANTOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 7 de 17

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de novembro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

THAYRINE ANISSA MARTINAZO

GISIELLI JOVENILIA POLIDORIO ALIEVI

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL I:

LUCAS SALDANHA ORTIZ

ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de novembro de 2021, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021

CONVOCAÇÃO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 8 de 17

alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021,

CONVOCA a seguintes aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

RENATA GABRIEL MARINHO DE BRITO

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 23 à 29 de novembro de 2021, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Processo Administrativo Sanitário nº 01/2021

Auto de Infração nº 21.022/2021

Autuado: Arthur Gava dos Santos (Responsável técnico pela Unidade móvel municipal de esterilização de cães e gatos)

Data da autuação: 15/03/2021

Data da decisão: 19/11/2021

Decisão final: Ante ao exposto, **JULGO PROCEDENTE** a infração sanitária objeto do Auto de Infração nº 21.022/2021, com base no Art.63, inciso IV da Lei Estadual nº 13.331 de 23 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 5.711/2002 Art. 396; Art. 444; Art. 445, inciso XXIX; Art. 543, Incisos IV; RDC ANVISA 153/2017, regulamentada pela IN 16/2017 Art. 4º, Anexos III e IV; Portaria MS 344/1998 Art. 62, Art. 64, Art. 65, Art. 67 e Art. 68 e Portaria 06/1999 Art. 91, Art. 93 e Art. 94. Considerando a primariedade do infrator e a descontinuidade de funcionamento do serviço em questão, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Art. 56 da Lei Estadual nº 13.331/2001, a qual deverá ser formalizada por escrito e mantido registros no Departamento de vigilância em saúde Municipal. Após publicação no Diário Oficial do Município, o autuado deve tomar ciência da decisão por termo de imposição de penalidade. Toledo-PR, em 19 de outubro de 2021. Juliana Beux Konno/Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde/Portaria nº 358, de 03/07/2021.



PROGRAMA DE CONTRIBUIÇÕES VOLUNTÁRIAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE MELHORIA URBANA E RURAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 – EDITAL DE ADESÃO Nº 005/2021

1.1 – O MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. Luis Adalberto Beto Lunitti, inscrito no CPF nº 483.580.029-04 e RG nº 3.484.856-4 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o presente EDITAL DE ADESÃO Nº 005/2021, REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO DA OT 112 no valor R\$ 3.565.857,23 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte três centavos), situada no Dois Irmãos sentido ao Distrito de Dez de Maio neste Município de Toledo para a realização de Contribuições Voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessados, na forma regulamentada no Decreto nº137 de 5 de maio, 2021, com vigência de 30 (trinta) dias.

1.2 – A Secretaria de Infraestrutura Rural, da Prefeitura Municipal de Toledo, situada no Paço Municipal, receberá as PROPOSTAS DE ADESÃO, com os respectivos documentos, para a realização de contribuições voluntárias.

2 – OBJETO

2.1 – Recebimento de propostas de adesão ao Programa de Contribuições Voluntárias para Execução de Obras ou Serviços de Melhoria Urbana e Rural e Manutenção de Equipamentos Públicos, referente à pavimentação OT 112, situada no Dois Irmãos sentido ao Distrito de Dez de Maio neste município de Toledo, conforme descrição constante nos itens seguintes, para a realização de contribuições voluntárias para a viabilização do referido projeto por parte de beneficiários diretos ou demais interessados, com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

2.4 – A pavimentação da OT 112, situada no Dois Irmãos sentido ao Distrito de Dez de Maio neste município de Toledo, terá a finalidade de facilitar a trafegabilidade dos moradores tanto no que diz respeito ao escoamento da produção quanto a utilização para veículos de passeio, transporte escolar, caminhadas e passeios ciclísticos. Trata-se, com boa conservação e às suas margens encontram-se culturas variadas bem como pastagem para gado e unidades produtivas com avicultura e suinocultura etc.

2.5 – As informações detalhadas da pavimentação OT 112, situada no Dois Irmãos sentido ao Distrito de Dez de Maio neste município de Toledo encontram-se nos seguintes anexos ao presente Edital: Termo de Referência, Projeto Básico e Orçamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Informações sobre este Edital de Adesão poderão ser obtidas na Secretaria de Infraestrutura Rural, situada no segundo andar do Paço Municipal Alcides Donin, na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, CEP 85.900-110, Centro, Toledo-PR, de 08h00min às 17h30min de segunda a sexta-feira, ou através do portal do município <http://www.toledo.pr.gov.br/>.

Toledo-PR, 19 novembro de 2021.



Mauri Ricardo Reffatti
Secretário de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (16.11.2021), terça-feira, às quatorze horas e quatro minutos (14h04min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Trigésima Nona Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente da Câmara Municipal de Toledo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Geraldo Weisheimer estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da correspondência recebida, que foi: Ofício nº 1727/2021/SR Oeste do Paraná/REGOV/CV, de autoria do Coordenador de Filial, Carlos André Correa Cardoso, que comunica a liberação de recursos. Na sequência o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores, a ata da 38ª sessão ordinária, realizada no dia 8 de novembro de 2021, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 78, 116, 135, 137 e 139, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI - nº 179, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES - nº 1425, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: recuperação da camada asfáltica na Rua Mate Laranjeira, nº 2831, localizada no bairro Santa Clara IV; **nº 1426, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: reforma do telhado do Posto de Saúde, localizado no Jardim Pancera; **nº 1427, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: abertura de Restaurante Popular no Jardim Independência; **nº 1428, de 2021**, do parlamentar Dudu Barbosa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 1429, de 2021**, do parlamentar Dudu Barbosa: unificação do modelo de estacionamentos no cruzamento das Ruas Ledofo José Biavatti e Santo Campagnolo, na Vila Industrial; **nº 1430, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Willy Barth com a Avenida Senador Attilio Fontana, no Jardim Panorama; **nº 1431, de 2021**, do parlamentar Elton Welter: criação de circuito de cicloturismo no âmbito do município de Toledo; **nº 1432, de 2021**, dos parlamentares Gabriel Baierle, Geraldo Weisheimer e Jozimar Polasso: obras para contenção de águas pluviais com a



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

construção de bocas de lobo na Rua Pierina Marcon Berticelli, nº 31, Loteamento Bella Itália; **nº 1433, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Cornelli, Jardim Anápolis; **nº 1434, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: tomada de medidas com o objetivo de conscientizar a comunidade do Jardim Coopagro acerca das normas e diretrizes de trânsito; **nº 1435, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: melhoria da sinalização horizontal e vertical nas Ruas Laurindo Moterle, Rodrigues Alves e Amelio Dezem, no Jardim Coopagro; **nº 1436, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: revitalização das Ruas Vicente Roos, Willy Wey, e Ângela Zanella, no Jardim Coopagro; **nº 1437, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: implantação de Câmara de segurança no cruzamento entre a Avenida Parigot de Souza e as Ruas Cerro Corá e Crissiumal; **nº 1438, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: realização de estudo de viabilidade para instalação de semáforo ou lombada elevada no cruzamento entre as Ruas Tomás Gonzaga e Getúlio Vargas, na Vila Boa Esperança; **nº 1439, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: realização de ação de conscientização e estímulo ao descarte correto das máscaras de proteção; **nº 1440, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: reestruturação de pavimento asfáltico no cruzamento da Rua Nossa Senhora do Rocio com Rua Sarandi, Centro; **nº 1441, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: fiscalização e orientação extensiva da Guarda Municipal com intuito de restringir a prática indevida de acrobacias com bicicletas na área exclusiva de passeio do lago municipal, denominado Parque Diva Pain Barth, no Centro; **nº 1442, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: revitalização, reforma e disposição de equipamentos para desenvolvimento de atividades na Academia da Saúde, localizada no jardim São Francisco; **nº 1443, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: elaboração de roteiro de turismo religioso no âmbito do Município de Toledo; **nº 1444, de 2021**, dos parlamentares Marcelo Marques e Genivaldo Jesus, que foi retirada pelos autores; **nº 1445, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: ampliação e melhoria no acesso à Internet da Escola Municipal Doutor Borges de Medeiros; **nº 1446, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: instituição da "semana municipal de conscientização da violência contra a pessoa idosa", conforme anteprojeto em anexo; **nº 1447, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: adequação à Lei Federal nº 14.231, de 2021, que dispõe sobre a inclusão dos profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família; **nº 1448, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de redutor de velocidade na Rua General Alcides Etchegoyen, no trecho situado entre as Ruas Coronel Vicente e Maringá, no Jardim La Salle; **nº 1449, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na Rua Osvaldo Cruz, entre as Ruas Emilio Dietrichkeit e Pedro Alvares Cabral, no Jardim Europa; **nº 1450, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: implantação de aquecimento solar para piscinas públicas do município; **nº 1451, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: reforma do muro do cemitério de Cerro da Lola; **nº 1452, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: conserto e ampliação da galeria pluvial em dois pontos na OT-06 em Xaxim, próximo a lombada, na altura da propriedade de Irineu Ertal; **nº 1453, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: construção de banheiros e instalação de bebedouros na arena esportiva Mario Burchardt, localizada no Loteamento Redenção, Jardim Coopagro; **nº 1454, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: realização de melhorias no Cemitério Municipal de Cerro da Lola; e **nº 1455, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: realização das finais da Taça Mauro Maiorki de Futebol Sete 2021 - categoria livre e veteranos, no campo da



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Associação de Moradores do Jardim Panorama. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 124, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre reforma na CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann; e **nº 125, de 2021**, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre manutenção e coordenação do ambiente onde será a residência provisória dos indígenas no Município. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Na sequência, o presidente passou a palavra ao senhor Leandro Ramos, presidente do Sincoeste, devidamente inscrito conforme o Protocolo nº 2708, de 11 de novembro de 2021, e em conformidade com o Regimento Interno, que dispõe sobre a participação da sociedade civil em sessão ordinária. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Valdir Rossetto, Chumbinho Silva, Elton Welter e Gabriel Baierle. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Geraldo Weisheimer e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO - Projeto de Lei nº 119, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16x1). O vereador Genivaldo Paes votou contrário. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 119, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 78, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação de Toledo – Toledoé+Negócio!. Anunciada a discussão do projeto, o vereador Gabriel Baierle apresentou Emenda Modificativa de Plenário ao Projeto de Lei nº 78, de 2021, subscrita pelos parlamentares Dudu Barbosa, Gabriel Baierle, Leocildes Bisognin, Beto Scain, Jozimar Polasso e Marly Zanete. O presidente acatou a emenda e solicitou ao primeiro-secretário sua leitura, encaminhando-a às comissões competentes na sequência. Diante disso, o parlamentar Gabriel Baierle apresentou requerimento solicitando a dispensa de reexame de admissibilidade pelas comissões competentes. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, o vereador Gabriel Baierle acessou a tribuna para encaminhar o seu voto. Dando sequência, com a Emenda Modificativa já aprovada, para discussão do projeto, os vereadores Gabriel Baierle e Dudu Barbosa, devidamente inscritos, fizeram o uso da palavra. Anunciada a votação da Emenda Substitutiva, de autoria da Comissão de Legislação e Redação, os parlamentares Marcelo Marques, Elton Welter e Genivaldo Paes acessaram a tribuna para encaminhar o seu voto. Colocada em votação, a Emenda Substitutiva foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 116, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que define critérios e valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

unanimidade. **Projeto de Lei nº 135, de 2021**, de autoria da vereadora Olinda Fiorentin, que dispõe sobre a instituição de campanha de combate ao assédio sexual no transporte coletivo no Município de Toledo. Para discussão, a vereadora Olinda Fiorentin, autora do projeto, fez uso da palavra. Anunciada a votação da Emenda Modificativa, de autoria do vereador Valdomiro Bozó, a vereadora Olinda Fiorentin, acessou a tribuna para encaminhar o seu voto. Colocada em primeira votação global, a Emenda foi aprovada por unanimidade. Anunciada a votação do projeto, a vereadora Olinda Fiorentin acessou a tribuna para encaminhar o seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 137, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 139, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 78, 116, 135, 137 e 139 de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Chumbinho Silva, Líder de Oposição, e Olinda Fiorentin, Líder do Bloco União por Toledo. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Valtencir Careca, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leoclides Bisognin, Marcelo Marques, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Pedro Varela, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta e oito minutos (17h38min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 14 de 17



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO Nº 003/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, **CONVOCA**:

GABINETES PARLAMENTARES (DIREITO)	
CONVOCADO	Classificação
Bianca Caroline Cesaro	1 ^o
Mahara Gabriella Barbosa Santana	2 ^o

Os convocados devem comparecer à Câmara Municipal de Toledo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para confirmar a aceitação da vaga gerada por este edital ou a ela renunciar expressamente, também serão informados sobre documentação que devem apresentar para contratação

O não comparecimento dos convocados na data estipulada implicará na perda da vaga, sendo os convocados considerados desistentes.

Gabinete do Presidente, 22 de novembro de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 15 de 17

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021

TIPO: MAIOR TAXA DE DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para máquinas e equipamentos pesados da frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 15/12/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 15/12/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23/11/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br.

Toledo/PR, 22 de novembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (material e mão de obra) em aparelhos de ar condicionado modelo split, instalados na EMDUR, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até 17/12/2021, até às 09h:00min, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro, nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR. Abertura: 17/12/2021 às 09h:00min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 23/11/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.emdur.com.br - Fones (45) 3378-8000 – e-mail: pregoeiro@emdur.com.br.

Toledo/PR, 22 de novembro de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

Toledo, 22 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO 11/2021

Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12 da Lei**;

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

CONVOCAMOS os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo municipal, a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada em **30/11/2021, às 8:00 horas, na Agência do Trabalhador de Toledo (Rua General Estilac Leal, 1327, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Números do 1º decamestre, com ênfase no 3º trimestre, da Agência do Trabalhador de Toledo;
- ✓ Planejamento das atividades da Agência do Trabalhador de Toledo para o ano de 2022;
- ✓ Calendário da Agência do Trabalhador de Toledo para 2022;
- ✓ Informações atinentes ao Prêmio Gestor Público e sua premiação;
- ✓ Atualização da situação da nova Agência do Trabalhador de Toledo;
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DO COMTER





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 23 de novembro de 2021

Edição nº 3.072

Página 17 de 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Robson Ricardo Fuso Morante

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.